



PROJETO DE LEI Nº 130/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 272.030,00 (duzentos e setenta e dois mil e trinta reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE				
	174	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		78.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	176	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		194.030,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	358	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		-190.330,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	359	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		-7.700,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	364	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE		-5.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	365	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE		-13.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				





03	02	00	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE					
	369	04.122.0006.2516.0000	Sentenças Judiciais - SAAE			-45.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE					
	370	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE			-1.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	377	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE			-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

II) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

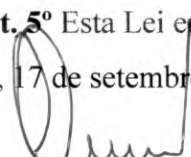
Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

II) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 17 de setembro de 2018.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 1.081/2018
Ibitinga, 17 de setembro de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 130/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do SAAE.

No mesmo projeto enumera os créditos adicionais suplementares necessários, e seus respectivos recursos provenientes, os quais têm por objetivos adequar e suprir dotação do orçamento de 2018.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dos fatos, solicitamos desta Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitadamente endereçamos os cumprimentos.

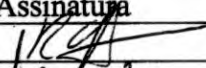
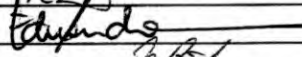
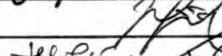
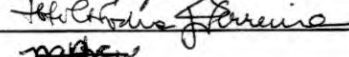
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 13 de setembro de 2018

Aos 13 dias de setembro de 2018 as 18h00min no “Auditório Cidade Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta o Projeto de Lei autorizando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE a suplementar fichas no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) através de superávit financeiro do exercício de 2017; Projeto de Lei autorizando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE a suplementar fichas no valor de R\$ 272.030,00 (duzentos e setenta e dois mil e trinta reais) através de recursos oriundos da anulação de fichas diversas; Projeto de Lei para Suplementação de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a Secretaria de Habitação afim de prestação de contas junto a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, através de anulação parcial de dotação da Secretaria de Finanças; Projeto de Lei para a Suplementação de Diversas Fichas de Diversas Secretárias para despesas com pessoal no valor de R\$ 2.246.822,08 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte dois reais e oito centavos) oriundo da anulação de fichas diversas; Projeto de Lei que dispõe sobre o Cancelamento de Débitos do ISSQN do município de Ibitinga; Projeto de Lei de suplementação orçamentária para o Legislativo Municipal no valor de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais) com saldos oriundos da anulação de diversas fichas, sendo esta suplementação destina a Construção do Prédio da Câmara e Capacitação dos Agentes. Também foram apresentadas as alterações no PPA e LDO vigentes. A audiência foi presidida e secretariada pelo Diretor de Contabilidade, Orçamento e Receitas, Raphael Guilherme Araujo Torrezan, com a presença do Secretário de Planejamento Eduardo Lopes Seino, Diretor de Planejamento Pedro Fabrício de Fávoro; Secretaria de Assuntos Jurídicos Tatiana Fodra; ouvidora municipal Naira Pascoal. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome	RG	Assinatura
Raphael G. A. Torrezan	94957492-7	
Eduardo Seino	46654192-2	
Pedro Fabrício Fávoro	28.704.400-2	
Tatiana C. de A. Fodra	41.903.444-X	
Naira Pascoal	47104717-X	